

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02.09.2021 - SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E LEILIANY AGUIAR DA SILVA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **LEILIANY AGUIAR DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3660248 – PC/MA e inscrita no CPF sob o nº 788.348.302-10, residente e domiciliada neste Município de Ananindeua/PA, doravante denominada como **LOCADORA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02.09.2021 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.998/2021 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 – SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do **Contrato nº 001.02.09.2021 - SESAU**, cujo objeto é “a locação do imóvel situado na Rua São Francisco, n. 32, Quadra 12, lote 07 do loteamento 28 de agosto, Bairro 40 horas, Ananindeua/PA, CEP: 67120-505, utilizado para sediar a UBS 28 DE AGOSTO, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua”.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 02/09/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Fonte: 12140000

Valor Mensal: R\$-1.730,52 (um mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

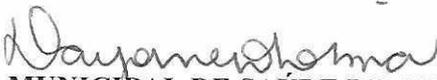
Valor Total Estimado: R\$-20.766,24 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2022.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA  
LOCATÁRIO

  
LEILIANY AGUIAR DA SILVA.  
LOCADORA

**Testemunhas:**

1. Nome: Everson Rodrigues

CPF: 838091552-68

2. Nome: Denilda Pereira Vieira

CPF: 016.139.062-34